



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
COORDENADORIA DE ATENÇÃO AO ESTUDANTE E ÀS MORÁDIAS**

EDITAL Nº 2 / 2022 / CAEM (10.01.05.22.04)

Nº do Protocolo: 23422.003818/2022-52

Foz Do Iguaçu-PR, 25 de fevereiro de 2022.

**EDITAL Nº 01/2022/CAEM/PRAE/UNILA
CANCELAMENTO DE AUXÍLIOS ESTUDANTIS POR EXPIRAÇÃO DE PRAZO**

O CHEFE DA COORDENADORIA DE ATENÇÃO AO ESTUDANTE E ÀS MORÁDIAS DA PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS (PRAE) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO - AMERICANA (UNILA), no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria Unila Nº 180/2019, de 10 de abril de 2019, nos termos da legislação vigente;

Considerando os princípios norteadores da administração pública, estabelecidos pela Lei Nº 9.784, de 29 de Janeiro de 1999;

Considerando o Decreto Nº 7234 de 19 de julho de 2010 que dispõe sobre o Programa Nacional de Assistência Estudantil - PNAES;

Considerando o disposto nos editais de seleção; editais de renovação; e nos termos de compromisso firmados pelos discentes na ocasião de adesão aos auxílios;

Considerando o disposto nos artigos 23º, 24º e 25º das Portarias Nº 05/2019/PRAE/UNILA e Nº 07/2019/PRAE/UNILA e artigos 24º, 25º e 26º da Portaria Nº 06/2019/PRAE/UNILA;

Considerando o Ofício-Circular Nº 16/2019/CGRE/DIPPES/SESU/SESU-MEC que orienta que deva-se seguir o princípio da transparência na publicação dos documentos referentes à Assistência Estudantil;

Considerando a Instrução Normativa PROGRAD Nº 6/2020 e as Resoluções Nº 8/2020 e Nº 2/2021 ? COSUEN.

RESOLVE

Tornar público o cancelamento de auxílios estudantis da PRAE dos discentes abaixo identificados em decorrência da **expiração do prazo máximo de recebimento de auxílio estudantil**, referente ao semestre regular de 2020.9 (equivalente a 2020.2), que corresponde ao tempo mínimo de integralização do curso.

1. DA RELAÇÃO DE DISCENTES

Nome	Matrícula
ABNER DE ALMEIDA COSTA	2016101000008113
AMANDA GONCALVES CARNEIRO	2017101100003665
ANA CAROLINA RODRIGUES DE OLIVEIRA	2016101130010590
BARBARA FERREIRA DE LIMA	2020101000003237
BENEDIC JOSEPH	2015100000109198
BRYAN JOEL PAREJA RAMIREZ	2016109040114142
CARLOS GERMAN DOLIS	2016102040112771
CECILIA ARASY CANTERO NUÑEZ	2016108040112914
CHRISTOFFER JHEREMAYER VIZCARRA COTRINA	2017109030115824
CINTIA MICAELA AMORIM FIRMINO	2017101070000719

CLAUDE DAVID NOEL	2016100040113013
DANIELE DA LUZ SILVA	2016101000008374
DANIELLE LEITE NASCIMENTO	2017101110019981
DEYSON ALEXANDER TURPO PEQUUEÑA	2016109050113050
DIANA VANESSA LOPEZ MALDONADO	2016105050115450
DIEGO ALEJANDRO AVILA SARRIAS	2017105090115014
EDUARDO HUDSON ARAUJO	2018101000014997
FELIPE JUSTINIANO PINTO	2016101000008338
FERNANDA MATOS DA SILVA	2017101100011999
FERNANDO VIEIRA DOS SANTOS	2019101000002986
FLAVIA MENDONCA DE OLIVEIRA	2017101120003724
FLAVIA VICENTE DE PAULA	2017201000200429
FRANKLIN OSWALDO GARCIA CRUZ	2016106000113584
GABRIEL ACACIO PRATA	2017101000020289
GIOVANNA JULIANA GHELLERE	2016101000000554
GLÁUCIA RÚBIA DA CONCEIÇÃO CAVALCANTE	2017101090000968
GLORIA ELIZABET MARTINEZ IGLESIA	2016108040115747
GUSTAVO DAVID RIVAS MENDOZA	2016108000112562
IGOR NOGUEIRA DA SILVA	2016101000016732
ISRAEL VOGEL RIEGER	2017101000021080
IZÁBIA COUTINHO DA SILVA	2017101100021153
JAMES NONCENT	2018100120008245
JEAN PAUL ONEIL BONILLA	2016100050113278
JESSICA SABRINA CANEDO DA SILVA SUMENSSE	2016101000016993
JHOAN RODRIGO PÉREZ VARGAS	2016105000113223
JIMMY IGNACIO ALVEAR ESPINOZA	2017100030111711
JOBEL CORREA SIMAO	2017101000017130
JOHAN SEBASTIAN ROMERO VIOLETH	2017105090105180
JOSÉ CARLOS NAVAS PALMA	2016100050113483
JOSE LUIS MARTINEZ ACUÑA	2017101110113642
JUAN SEBASTIAN GALVIS MOTOA	2017105070106617
JUDITH CALLE SUMI	2016103000115378
JULIA LIMA DA SILVA	2016101130007728
JULIANA SILVA COSTA	2017101000121067
JULIANA SOTO ANGEL	2017205020200601
JULIANO FERREIRA SACHI	2017101120003484
JUNIOR RODRIGUES MOYSES	2016101000004876
KANANDA PEREIRA FERNANDO	2016101000002817
KAREN LISETH GAVIRIA ROJAS	2016105000116207
KARLA EDITH MONTEZA BENAVIDES	2017109010109113
KEVIN CAMILO HERRERA AYALA	2017100090109519
LAIS HELENA SOARES DE OLIVEIRA SILVEIRA DA SILVA	2018101060004740

LEIBER JULIO GRANADA GALVIS	2016105000115504
LEOMAR DA SILVA PINTO	2017101120014307
LINA DANIELA SANCHEZ MEDINA	2017105070112937
LUCAS DAVID ESCOBAR CHENA	2016108000113210
LUCAS GAUCHINHO RODRIGUES	2017101120004445
LUCERO INGRIT YAMILA SILVERO FERNÁNDEZ	2016108000113167
LUCIA DEL CARMEN FERNANDEZ ACUÑA	2016108000112670
LUCIANO ESPINDOLA FERNANDES	2016101000008196
LUISA NATALIA PARRA SIERRA	2016105000116234
MARCELO ALVARO DE CASTRO DA SILVA	2016101050009600
MARCOS EZEQUIEL SUAREZ	2017102010105677
MARHLON BHRENDO FERNANDEZ BRAGA	2016101000011600
MARIA CAMILA ESCOBAR GARCIA	2016105000117269
MARIA DE LOS ANGELES CAÑÓN MACHADO	2017105160113737
MARIANA BOELTER DOS SANTOS	2016101040001233
MARLON BARBOSA DE SOUZA COSTA	2017101060019477
MARTIN DANIEL BERMUDEZ LOPEZ	2017105160114242
MAYRA ALEJANDRA BERNAL HUERTAS	2017105070106813
MAYRA ALEJANDRA SILVA BAUTISTA	2015105020111192
MERCEDES DAYSI FLORES AGUIRRE	2016103130115101
MICAELA BELEN LACOQUE	2017102070109800
MICAELLI TEODORO FERREIRA	2016101000005630
MICHELLE TATIANA NIEVES CÁCERES	2017105120111952
MIDIÃ BARBOSA	2016101000004016
MILAGROS YESSENIA CALCINA CAMA	2017109010106891
NATALIA CAMILA ROBLES DOMINGUEZ	2020101090200168
NATALY MURRAY	2016103000113631
NATHALIA CAROLINA ORTEGA BRAVO	2017105010116569
NAZARENA BELEN MARTINEZ MOLINA	2017102160115843
OSMAN CESAR GRANADA GALVIS	2016105000115380
OSVALDO VELEZ IBAÑEZ	2017100060117091
PAULA ANDREA BELTRAN VARGAS	2016105020114700
RAISSA ESMERALDA CHAMBY ESPEJO	2016103000116188
RAQUEL SANTOS ALVES BISPO	2017101000020959
RICARDO AUGUSTO TEIXEIRA DA SILVA	2017101010001840
RITA DE CASSIA NUNES DA SILVA	2017101030011638
RODOLFO JAVIER TALAVERA	2016108000115288
RODRIGO DA SILVA BARBIERI	2017101090001787
RODRIGO DE LIMA GONCALVES	2016101020006297
ROMINA FERNANDEZ BOBADILLA	2016108050113998
ROMINA ROMERO NUNEZ	2019100000200560

ROXANA BORDA MAMANI	2017109090115657
RUTH MARIA ALEJANDRA FARIÑA RODRIGUEZ	2016108040114024
SARA GABRIELA PACHECO BELTRAN	2017105120109284
SERGIO ALEJANDRO ARANIBAR CLAROS	2016103000113453
SHARON CELESTE ARAUJO GASTANAGA	2017101060003824
STEVEN ZAMORA RODRIGUEZ	2017100060106409
TIAGO FRANCISCO DE MOURA GUEDES	2017101090010098
VIVIANE DE CAMPOS LAU	2017101150107640
WASHINGTON ADRIAN REA QUILLE	2016107050113619
WELLINGTON DE SOUZA LIMA	2017101010020157
WILLIAM DOS SANTOS ROLIM	2017101000013060
YANAINA DAIANA GOMEZ	2017102160114980
YARU MILLS SIQUEIRA	2017101110008899
YOAN DELKY IBAÑEZ OJEDA	2019109020200044

2. DO RECURSO

2.1 Será admitido recurso por meio do qual o discente poderá obter a prorrogação dos Auxílios Estudantis de 1 até 2 semestres, nos termos previstos nas Portarias da PRAE supramencionadas.

Parágrafo Único - O fato de o aluno protocolar o recurso não significa o aceite do mesmo, podendo manter-se o cancelamento dos auxílios a depender da avaliação da Banca.

2.2 O recurso será analisado quando, por meio de formulário específico, o(a) requerente apresentar um **Plano de Conclusão de Curso** (ANEXO I [Clique aqui](#) para baixar), indicando os componentes curriculares pendentes com a demonstração de possibilidade de concluí-los, preferencialmente em 1 ou 2 semestres;

2.3 O recurso será admitido somente por meio da página <https://inscreva.unila.edu.br/> através do formulário de recurso: "**Formulário de recurso ao cancelamento de auxílios estudantis por expiração do prazo de vigência - Edital Nº 01/2022/CAEM/PRAE/UNILA**".

2.3.1 Não serão aceitos recursos enviados por e-mail.

2.4 O formulário eletrônico para interpor recurso estará disponível entre o dia **25 de fevereiro de 2022** até às **18 horas** do dia **25 de março (sexta-feira) de 2022**.

2.4.1 Não serão aceitos recursos fora do prazo.

2.5 Os recursos serão analisados por Banca Multiprofissional da PRAE.

2.6 Os recursos DEFERIDOS, poderão ter prorrogação de 1 ou 2 semestres, a depender do plano de conclusão do curso apresentado e da avaliação da banca.

2.7 Os recursos INDEFERIDOS implicam em encerramento dos auxílios estudantis no prazo estipulado neste edital.

2.8 O resultado final dos recursos será divulgado no, Portal de Editais da Unila, no dia **14 de abril de 2022**, mediante edital.

2.9 A pendência de Atividade Complementares não conta como disciplina para conclusão do curso, sendo assim não serão consideradas.

3. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1. A finalização de auxílios dos discentes que não entrarem com recurso ou que tenham sido indeferidos no edital será realizada em **30/04/2022**. Ou seja, não haverá pagamento a partir de **maio de 2022**.

3.2. Os casos omissos serão analisados e resolvidos pela Comissão de Acompanhamento Acadêmico e Avaliação da PRAE, respeitadas as regulamentações referentes à assistência estudantil e às normas da

UNILA.

(Assinado digitalmente em 25/02/2022 16:58)

MICAEL ALVINO DA SILVA
CHEFE DE COORDENADORIA - TITULAR
CHEFE DE UNIDADE
CAEM (10.01.05.22.04)
Matrícula: 2806633

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<https://sig.unila.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **2**, ano:
2022, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **25/02/2022** e o código de verificação: **d8ea6eb619**